



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021**

CONTRATO 008/2024

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e A EMPRESA CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: o presente Contrato nº 008/2024, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira voltada para RPPS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses, em 12 (doze) parcelas de 900,00 (Novecentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33903503.18001111

NOTA DE EMPENHO: Nº 186/2024 de 01 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2024.


RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev